



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Data de atualização: 14.08.2014

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial – CGAL/SDA

LABORATÓRIO VETERINÁRIO MUNDO ANIMAL

Nome Empresarial: EZEQUIAS ESPÍNDOLA NETO

CNPJ: 00.218.338/0001-14

Endereço: Rua 250, s/n, Parque Agropecuário Dr. Pedro Ludovico Teixeira

Bairro: Nova Vila

CEP: 74.653-200

Cidade: Goiânia-GO

Fone: (62) 3203 3685

Responsável pela Direção do Laboratório: Ezequias Espíndola Neto

E-mail: mundoanimallab@hotmail.com

Portaria: nº 253, de 12.08.2014

D.O.U: nº 155, de 14.08.2014, Seção 1, pág.: 5

PORTARIA Nº 253, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.005376/2014-94, resolve:

Art. 1º Credenciar o Laboratório Veterinário Mundo Animal, nome empresarial Ezequias Espíndola Neto - ME, CNPJ nº 00.218.338/0001-14, localizado na Rua 250, s/nº, Bairro Nova Vila, CEP: 74.653-200, Goiânia/GO, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BARROS VALADÃO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial – CGAL/SDA

Data de atualização: 14.08.2014

Página 2 de 2

ESCOPO DE CREDENCIAMENTO							
Área de Atuação: Diagnóstico Animal							
Nº	Determinação	Técnica	Procedimento/ Revisão	Matriz/Espécie	Referência do Método	Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto	Situação do ensaio
01	Anemia Infecciosa Equina	Imunodifusão em Gel de Ágar (IDGA)	POP 11/12	Soro sanguíneo/ Equídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 84, de 19 de outubro de 1992. Aprova as “Normas de credenciamento e monitoramento de laboratórios de anemia infecciosa equina”. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 de out. 1992. Seção 1, p.14874.	Responsável Técnico: Ezequias Espíndola Neto Responsável Técnico Substituto: Daniela Dayane Cavalaro Responsável Técnico Substituto: Thiago de Oliveira Espíndola	Ativo em 14.08.2014